



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025

O Município de São Bento Abade/MG, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados para os cargos de **Assistente Social Municipal (1 vaga)**, **Auxiliar Administrativo (20 Vagas)**, **Cirurgião Dentista Municipal (1 vaga)**, **Auxiliar de farmácia (1 vaga)**, **Enfermeiro PSF (2 vagas)**, **Enfermeiro RT (1 vaga)**, **Enfermeiro UBS (2 vagas)**, **Farmacêutico (1 vaga)**, **Médico de PSF (3 vagas)**, **Motorista Geral (4 vagas)**, **Técnico em Enfermagem (1 vaga AC, 1 vaga PCD)**, **Tecnólogo em Radiologia (1 vaga)**, a se apresentarem para entrega da documentação obrigatória, conforme Item 14.1 do Edital.

A convocação para os cargos acima mencionados ocorre **por interesse público e necessidade imediata da Administração Municipal**, visando ao regular funcionamento dos serviços essenciais.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar **toda a documentação exigida no Item 14.1 do Edital 001/2025**, imprescindível para a formalização da posse.

A entrega deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo o prazo final **até o dia 10 de março de 2026**, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade, situada na **Rua Odilon Gabben dos Santos, nº 100, Centro**, no horário de atendimento ao público.

O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL SERÁ FEITO POR MÉDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SERÁ INFORMADO AO CANDIDATO VIA E-MAIL A DATA DO AGENDAMENTO DA CONSULTA.

2. DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O candidato deverá observar rigorosamente o disposto no **Item 14.4 do Edital**, especialmente no que se refere à perda do direito à vaga em caso de **não apresentação da documentação no prazo estabelecido ou desistência tácita**.

3. DA NOMEAÇÃO CONFORME O INTERESSE PÚBLICO

Muito embora tenha havido a convocação dos candidatos aprovados, a nomeação e posse não se operam de forma automática, ficando condicionadas ao interesse público, à conveniência e à oportunidade da Administração Pública, bem como à necessidade do serviço, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Fica expressamente consignado que **a nomeação dos aprovados ocorrerá dentro do prazo de validade do concurso público**, podendo a Administração Municipal proceder às chamadas **a qualquer tempo durante esse período**, conforme a demanda administrativa, disponibilidade orçamentária e observância dos limites legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O não comparecimento ou a não entrega da documentação exigida dentro do prazo estabelecido implicará **desistência automática da vaga**, nos termos do edital.
- Outros candidatos poderão ser convocados conforme a ordem classificatória e necessidade da Administração.

São Bento Abade/MG, 23 de fevereiro de 2026.

Enéias Machado de Souza

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que no "Quadro Mural" da Prefeitura Municipal foi publicado, nesta data, o presente ato para ciência dos interessados.

São Bento Abade, 23 de 02 de 2026.